



Ordem e Progresso

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049/2008, de 23 de Outubro de 2008.

Dispõe sobre a ANTECIPAÇÃO das comemorações alusivas ao dia do Servidor Público nos órgãos municipais.

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o servidor público municipal, pelo transcurso do dia 28 de outubro de 2008, data a ele consagrada;

CONSIDERANDO; a reivindicação dos referidos agentes públicos visando à antecipação do ponto facultativo para o dia 27/10/08 (segunda-feira);

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo na adoção da referida providência à Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** o dia (27/10/08, Segunda - feira) em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude da antecipação das comemorações alusivas ao dia do Servidor Público.

Art. 2º – Fica excluído da presente medida os órgãos aos quais estão sujeitos os serviços essenciais.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, em 23 de Outubro de 2008.


GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal